



**ACTA N.º 18/2006**

(Contém 7 folhas)

----- Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Engº Américo do Vale Tomé; Prof. António Carção e Dr. Domingos Raposo.-----

----- O Vereador Dr. Ilídio Rodrigues não esteve presente.-----

----- A reunião é secretariada por Dulce Manuela Fernandes Afonso Margalho, Assistente Administrativo Especialista. -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : ----

-----

----- Saldo em operações orçamentais ----- euros

-----

----- Saldo em operações de tesouraria ----- euros

**ORDEM DE TRABALHOS**

----- 1. Ratificação do reembolso dos descontos de garantia à empresa Somague Engenharia S.A referentes à empreitada: Requalificação Urbana do Rio Fresno;-----

----- 2. Ratificação do reembolso dos descontos de garantia à empresa Efacec Ambiente S.A, referentes à empreitada: Concepção/Construção do sistema depurador de esgotos no concelho - 1º fase ;-----

----- 3. Auto nº 3 referente à obra - infra-estruturas eléctricas da zona industrial em Miranda do Douro;-----

----- 4. Auto nº 4 referente à obra - arranjo urbanístico em Sendim e Atenor ;-----

----- 5. Auto nº 5 referente á obra - pavimentação da estrada Palaçoulo - Atenor ;-----

----- 6. Adenda à reunião de 24 de Janeiro de 2005 – Arranjo urbanístico da Rua do mercado e arribas – Titularidade dos imóveis; -----  
----- 12. Informações. -----

**ORDEM DO DIA**

----- **1)“ Ratificação do reembolso dos descontos de garantia à empresa Somague Engenharia S.A referentes à empreitada: Requalificação Urbana do Rio Fresno”.** -----

----- Relativamente à empreitada supra citada, adjudicada à empresa SOMAGUE ENGENHARIA S.A, após liquidação dos autos: 1;3;4;5;6;7;8;9;10 e 11 referentes à requalificação urbana do rio fresno – Engenharia – POA, e dos autos 2;3;4;5;6;7;8;9;10;11;12;13 e 14 referentes à requalificação urbana do rio fresno – Arquitectura – ON, resultou um reforço de garantia conforme previsto no nº 1 do art. 211 do Dec. Lei 59/99, de 02 de Março, do valor de 48.500,15 € (Quarenta e oito mil e quinhentos euros e quinze cêntimos) e 14.351,59 € (Catorze mil, trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos) respectivamente; -----

----- Deliberado por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente e autorizar a libertação do referido reforço, procedendo a empresa á entrega da Garantia Bancária do Millennium bcp nº 125 – 02 – 0999519 do valor de 65.392,10 € (Sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois euros e dez cêntimos), conforme previsto no nº 4 do art. 211 do referido diploma -----

----- **2) “ Ratificação do reembolso dos descontos de garantia à empresa Efacec Ambiente S.A, referentes à empreitada: Concepção/Construção do sistema depurador de esgotos no concelho – 1ª fase”.** -----

----- Relativamente à empreitada supra citada, adjudicada à empresa EFACEC AMBIENTE S.A, após liquidação dos autos nºs 1 e 2 de trabalhos a mais de natureza imprevista, resultou um reforço de garantia conforme previsto no nº 1 do art. 211 do Dec. Lei 59/99, de 02 de Março, do valor de 1.234,24 € (Mil duzentos e trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) -

----- Deliberado por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente e autorizar a libertação do referido reforço, procedendo a empresa à entrega da Garantia Bancária da Caixa Geral de Depósitos nº 9140031333693 do valor de 1.234,24 € (Mil duzentos e trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) -----

----- **3) " Auto n.º 3, referente à obra - Infra-estruturas eléctricas da Zona Industrial de Miranda do Douro "**. -----

----- Foi presente o auto nº, 3 referente à obra - Infra-estruturas eléctricas da zona industrial de Miranda do Douro adjudicada à Firma ETE - TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRICIDADE, Lda. do valor de 18.112,23 € (Dezoito mil, cento e doze euros e vinte e três cêntimos), acrescido de Iva. -

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **4 ) " Auto nº 4 referente à obra - arranjo urbanístico em Sendim e Atenor "**. -----

----- Foi presente o auto nº, 4 referente à obra - Arranjo Urbanístico em Sendim e Atenor adjudicada à Firma Santana & Companhia, S.A do valor de 27.556,08 € (Vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e oito cêntimos), acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **5 ) " Auto nº 5 referente à obra - pavimentação da estrada Palaçoulo - Atenor "**. -----

----- Foi presente o auto nº, 5 referente à obra - pavimentação da estrada Palaçoulo - Atenor adjudicada à Firma Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Lda. do valor de 67.547,32 € (Sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **6) " Adenda à reunião de 24 de Janeiro de 2005-Arranjo urbanístico da Rua do Mercado e Arribas- Titularidade dos imóveis "**. -----

----- Pelo Presidente da Câmara Municipal foi dito o seguinte:-----

----- Na sequência da deliberação de câmara tomada no dia 09 de Junho de 2003, foram celebrados protocolos com alguns proprietários dos prédios da Rua das Arribas tendo em vista a requalificação das fachadas dos respectivos edifícios. -----

----- Em reunião de Câmara de 24 de Janeiro de 2005, foi deliberado por unanimidade permitir que os processos possam dar entrada na Divisão do Urbanismo, para o seu licenciamento, com base na acta nº 8 da reunião extraordinária de 06 de Abril de 1984.-----

----- Posteriormente, depois de executar as infra-estruturas nessa rua (Pavimentação e passeios), verifica-se haver ainda algum terreno sobrance e que era de todo o interesse, englobar também esse terreno. -----

----- Perante o exposto, pediu para a Câmara autorizar a entrada dos processos para licenciamento e emissão dos respectivos alvarás sem o documento de titularidade tendo esta deliberado por unanimidade permitir essa autorização. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- **Deliberado inserir mais três pontos na ordem de trabalhos.**-----

----- **7) " Processo disciplinar nº 1/2006 – Participados: Sérgio Fernando Magalhães Mendes e João Carlos Mesquita "**.-----

----- A Câmara Municipal concordou na integra com a proposta apresentada pela Jurista/Instrutora Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, pelo que dela tomou conhecimento, bem como de todo o conteúdo da acusação. Posteriormente, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi dito que igualmente concorda com a proposta apresentada pela jurista, no âmbito do processo disciplinar 1/2006, e que são arguidos Sérgio Fernando Magalhães Mendes e João Carlos Mesquita, funcionários do quadro privativo do Município, pelo que, aplica a ambos os arguidos a pena disciplinar de repreensão escrita, consistindo no mero reparo pela ilegalidade praticada, devendo a mesma pena ser registada nos processos individuais de cada um.

----- Deliberado por unanimidade aprovar.-----

**----- 8) " Auto nº 4 referente à obra Arranjo Urbanístico em Duas - Igrejas e Vale de Mira ". -----**

----- Foi presente o auto nº, 4 referente à obra - Arranjo Urbanístico em Duas Igrejas e Vale de Mira adjudicada à Firma PROBISA PORTUGUESA - Construções e Obras Públicas, S.A do valor de 65.963,50 € (Sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

**----- 9) " Feira do Naso 2006 - Pedido de apoio ".-----**

----- Foi presente o ofício por parte da AEPGA - Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino, a solicitar apoio para a comparticipação da compra do prémio de participação a oferecer aos mais de uma centena de burros presentes na Vª edição da feira do naso.-----

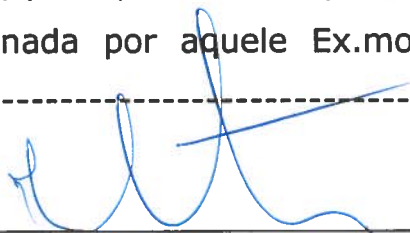
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir a comparticipação de 2000 € (Dois mil euros) à referida Associação. -----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

----- a Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

**ENCERRAMENTO**

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



Dulce MANUELA FERANDES AFONSO MARGALHO